ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA Nº 205 DE 1º DE AGOSTO DE 2011.

Credencia o curso de vitaliciamento denominado **"VIII Vitaliciar – Curso de Aperfeiçoamento para Magistrados Vitaliciando",** ministrado pela Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes (EJEF), do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução o curso de vitaliciamento denominado **"VIII Vitaliciar – Curso de Aperfeiçoamento para Magistrados Vitaliciando",** com carga horária total de 20 (vinte) horas-aula, ministrado pela Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes (EJEF), do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do Processo nº 2011212 - Credenciamento.

Ministro Cesar Asfor Rocha
Diretor-Geral